SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2049/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 008839/2013, do Instituto de Tecnologia

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria **Nº 1559/2013**, de 12 de abril de 2013, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **MARCELO DE SOUZA PICANÇO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia, **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, **do Nível 1 da Classe Professor Auxiliar para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **25 de março de 2013**, por ter concluído Doutorado em Ciências: Geoquímica e Petrologia, de acordo com o Artigo 13 da Lei 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de maio de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor